CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia 02 Lindóia -SP

AS COMISSÕES COMPETENTES PERMANENTES
Lindóia 23 / 03 / 2015
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 01/2015

"Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde da Estância Hidromineral de Lindóia e especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde da Estância Hidromineral de Lindóia, "Doralice Catarina de Toledo Calazans", localizada à Avenida Rio do Peixe, nº 940, Jardim Estância Lindóia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2015.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Ver. Presidente da Câmara

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

Artur Del Rio Condotta
Ver. 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 19 / 03 / 2015
Protocolo nº 052/2015
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
APROVADO
EXPEÇA-SE O RESPECTIVO AUTÓGRAFO
Lindóia, 13 / 04 / 2015
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Estância Hidromineral de Lindóia 03 Lindóia -SP

JUSTIFICATIVA

A Senhora Doralice, médica renomada atuou como vereadora no município de Lindóia na Legislatura de 1993/1988, desempenhando importante função junto ao Poder Legislativo lindoiano, lutando em prol dos interesses do povo lindoiano.

Sempre se dedicou a sua profissão, trabalhando em várias cidades do circuito das Águas, ajudando na cura de muitos pacientes.

Cidadã Lindoiana, sempre manteve suas raízes nesta Estância, sempre auxiliando e lutando pelo progresso de sua querida cidade.

Deste modo, solicito a especial atenção e colaboração dos Nobres pares para que aprovem a presente proposição.

Sala das Sessões, 19 de março de 2015.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Ver. Presidente da Câmara

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

Artur Del Rio Condotta
Ver. 1º Secretário